

Ata da 865ª (Octingentésima sexagésima quinta)

Reunião Ordinária da Diretoria Executiva do SIMESC - Gestão 2024/2027

Data: 04/08/2025 Hora: 19:30h Local: sala de reuniões do SIMESC. Lista de presença: anexa

1. Leitura e Aprovação da Ata Anterior: Lida e aprovada com retificações.

2. Expediente:

2.1. Correspondências recebidas: Convite para a solenidade em comemoração aos 80 anos do CFM, nos dias 10 e 11/09, na sede do CFM.

3. Informes:

3.1. Diretoria Executiva: Dr. Renato informa que foi confirmada a participação da advogada Vanessa na Semana Acadêmica da UFSC Araranguá, em setembro – tema da palestra “Contrato de Trabalho”. Dr. Kempes relata reportagem da NSC, publicada em 03/08, dando uma falsa informação à população, pois erros em procedimentos são tratados todos como se fossem “erros médicos” – assessoria de comunicação e imprensa vai verificar a situação. Dr. Khalil relata reunião com médicos residentes do HU/UFSC, no dia 29/07. O SIMESC promoveu um diálogo direto sobre riscos, responsabilidades e proteção jurídica na carreira médica. A conversa foi conduzida pelos Drs. Vanio, Fábio, Khalil e Odi, com apoio das assessorias jurídicas (advogados Rodrigo e Thiago) e de comunicação (jornalista Rubens). Informa que o governo do Estado abriu o Chamamento Público nº 05/2025 para realizar um Procedimento de Manifestação de Interesse a fim de terceirizar as unidades de diagnóstico por imagem – o assunto será ponto de pauta na próxima reunião. Dr. Cyro apresenta a Resolução CFM 2434/2025 que estabelece deveres e prerrogativas aos Coordenadores dos Cursos de Medicina (publicada em 01/08/2025 – vigor 60 dias após). Comenta que o STF está convocando Audiência Pública para debater a grave questão da Pejotização desenfreada no país, provavelmente no mês de setembro – o assunto será ponto de pauta na próxima reunião. Dr. Vanio informa que foi publicado Edital para realização de Assembleia Geral Extraordinária, no dia 11/08 às 19:30h, na sede SIMESC – ordem do dia: “Apreciação do pedido de renúncia de diretores - Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Diretorias Regionais”; “Declaração de vacância nos respectivos cargos”; “Preenchimento de cargos vagos na Diretoria Executiva e Conselho Fiscal”; “Preenchimento de cargos vagos nas Diretorias Regionais”.

3.2. Plantão de Diretoria: Dr. Fabio esteve com o plantão, nada relatado. Dr. Fábio continua com o plantão.

3.3. Defensoria Médica: Sem ligações relevantes.

3.4. Diretorias Regionais: Dr. Vanio informa que está confirmada a viagem ao planalto catarinense, com a seguinte agenda: 14/08 – Encontro/Jantar com os médicos da Regional, em Lages; 15/08 – Encontro/Jantar com os médicos da Regional Centro Oeste, em Curitiba; 16/08 – Reunião com Acadêmicos e Médicos Residentes, em Lages.

3.5. Momento SIMESC: “Agosto Dourado – Mês de incentivo à amamentação”.

4. Ordem do Dia:

4.1. Ponto Facultativo X Carga Horário Médicos SES – parecer jurídico: Dr. Cyro comenta que a Secretaria de Estado da Saúde, através do ofício circular 2/2025/SES/DIGP, determinou a exigência de cumprimento de carga horária em dias de ponto facultativo para os médicos da SES (Decreto 840/2025). Afirma que tal determinação é impraticável em determinados setores, como por exemplo, ambulatórios e

39 centros cirúrgicos (exceto as urgências) – pois não há atividade alguma. A SES está descontando 4 horas da
40 carga horária dos médicos que não comparecem ao trabalho em dias de ponto facultativo desde fevereiro de
41 2025. A Diretoria do SIMESC esteve em reunião na SES e solicitou solução para essa demanda, porém não
42 recebeu resposta até hoje. Diante disso, o departamento jurídico elaborou o parecer “Análise da
43 Impraticabilidade da Exigência de Cumprimento de Carga Horária em Dias de Ponto Facultativo para os
44 Médicos da SES/SC, à luz dos Princípios da Eficiência Administrativa e da Razoabilidade”. O parecer será
45 enviado à SES via ofício solicitando à SES: 1) *Revisão da Norma*: revisar a exigência, condicionando o
46 trabalho médico em pontos facultativos à garantia de estrutura mínima (equipes de apoio, ambulatórios
47 abertos); 2) *Regulamentação de Escalas Integradas*: estabelecer escalas conjuntas para médicos e servidores
48 não médicos, assegurando funcionamento pleno; 3) *Suspensão dos Descontos*: abster-se de descontar
49 salários de médicos em dias onde a ausência de estrutura inviabilizou o trabalho. Caso a SES insista na
50 aplicação da norma, existe a possibilidade de ajuizar um Mandado de Segurança Coletivo para suspender
51 eventuais descontos pela impossibilidade de cumprimento ao Decreto 840/2025 e uma Ação Declaratória de
52 Inexistência de Obrigação com base no artigo 4º da Lei 8.112/1990 (deveres do servidor condicionados à
53 contrapartida da Administração).

54 **4.2. Canal de Combate ao Exercício Ilegal de Medicina e ao Assédio Moral:** Dr. Vanio relata que a
55 assessoria de comunicação e imprensa ofertou ao SIMESC a possibilidade de prestar um novo serviço aos
56 médicos: SIMESC Denúncia – Combate ao Exercício Ilegal de Medicina e ao Assédio Moral. Jornalista
57 Carla apresenta o projeto que consiste em criar um canal seguro, sigiloso e acessível para denúncias,
58 promover apuração, encaminhamento e combate as práticas citadas, além de fortalecer a defesa da saúde
59 pública e valorização da profissão médica. Após debate, os Diretores presentes entendem que, apesar do
60 projeto ser relevante, o SIMESC está com suas atenções voltadas a outras pautas mais importantes. O projeto
61 fica, por ora, sobrestado. É proposto, e aceito, que passaremos a atuar acolhendo as denúncias de invasão ao
62 ato médico que nos forem enviadas por médicos/Diretorias Regionais, orientando os caminhos a seguir e,
63 mesmo, agindo em nome dos denunciantes. Os Diretores Jurídicos acompanharão todos os casos.

64 **4.3. Projeto de Lei – Deputada Paulinha – Opção Via de Parto:** Dr. Vanio lê o Projeto de Lei 202/2025,
65 de autoria da Deputada Paulinha, que visa garantir à gestante, no âmbito do Estado de Santa Catarina, o
66 direito de optar pela cesariana eletiva a partir da 39ª semana de gestação, bem como o direito à analgesia,
67 mesmo quando escolhido o parto normal. Os Diretores presentes debatem o assunto considerando suas
68 vivências no exercício da medicina. Fica decidido que será encaminhado um ofício à Sociedade de
69 Obstetrícia e Ginecologia de Santa Catarina solicitando parecer técnico, que contribuirá significativamente
70 para o posicionamento institucional do SIMESC a ser elaborado pelo departamento jurídico.

71 **5. Proposta de pauta para a próxima reunião:** Audiência Pública STF – Pessoa Jurídica X
72 Reconhecimento de Vínculo Trabalhista.

73 **6. Assuntos informais:** Nada relatado.

74 Florianópolis, 04 de agosto de 2025.

75 (Ata redigida por Jean Proencio, funcionário do SIMESC e
76 revisada por Dr. Cyro Veiga Soncini, Secretário Geral do SIMESC).

77

Lista de Presença On-line da 865ª (Octingentésima sexagésima quinta)

78

Reunião Ordinária da Diretoria Executiva do SIMESC – Gestão 2024/2027

79

80 1) Alexandre de Castro Robles

81 2) Glaucia

82 3) Murilo

83 4) Maria Bertolini

84 5) Mauro Machado

85 6) Priscila Daflon.

86 7) Tanise Balvedi Damas

87 8) Garibaldi

88 9) Kempes

04/08/2025 - LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA

Vânio Cardoso Lisboa – CRM 2802	
Anamar Lúcia Brancher – CRM 2986	
Cyro Veiga Soncini – CRM 1645	
Kempes Nascimento Spencer – CRM 21488	
Fábio Alves Schneider – CRM 8414	
Juliane Felipe Ferrari – CRM 10310	
Renato César Lebarbenchon Polli – CRM 2544	
Leopoldo Alberto Back – CRM 2538	
Nadja Aline Volkmann – CRM 16679	
Roman Leon Gieburowski Júnior – CRM 6641	
Mahmud Khalil Mahmud Abdel Hamid Zardeh – CRM 6789	
Jair José Gemelli – CRM 8638	
Eliana de Oliveira Lopes Nunes – CRM 2674	
Zulma Sueli Carpes da Natividade – 2587	
Jackline Seiben – CRM 18743	
Odi José Oleiniski – CRM 2269	
Patrícia de Almeida Vanny – CRM 12080	
Eliane Silveira Soncini – CRM 1646	
Marcelo Araújo Vieira Angelo – CRM 16445	
Odimar Pires Pacheco – CRM 1849	
Solange Emanuelle Volpato – CRM 15086	
César Antônio de Quadros Martins – CRM 20789	